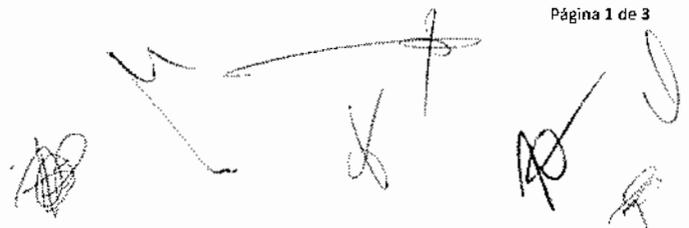


**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017-DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H(NOVE HORAS) DO DIA 28 DE AGOSTO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **JOÃO TORRES FILHO EPP; BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; CONSTRUTORA E&J LTDA - ME; MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME; RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**. As empresas: **JOÃO TORRES FILHO EPP; PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME; RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceram ao certame as empresas **BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, através de seu procurador, o Sr. Thiago Hemerson Silveira, e **CONSTRUTORA E&J LTDA - ME**, através de seu procurador, o Sr. Francisco Gustavo Siqueira Farias. Compareceram também ao certame o engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. **João Wandick Diogo Soares**, CREA/CE 48756, e o representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), o Sr. **Francisco Nailton de Menezes**. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME** apresentou o item 5.3.4.2 do edital ("Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento") vencida. As demais empresas: **JOÃO TORRES FILHO EPP; BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; FORTEKS**



**ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; CONSTRUTORA E&J LTDA - ME; RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** estão em conformidade com as exigências do edital. O engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas: **JOÃO TORRES FILHO EPP; BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; CONSTRUTORA E&J LTDA - ME; MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME; RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** estão em conformidade com as exigências do edital.

As empresas: **JOÃO TORRES FILHO EPP e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou que as empresas **BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, através de seu procurador, o Sr. Thiago Hemerson Silveira, e **CONSTRUTORA E&J LTDA - ME**, através de seu procurador, o Sr. Francisco Gustavo Siqueira Farias, também o fizessem. A Comissão declarou as empresas: **JOÃO TORRES FILHO EPP; BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; CONSTRUTORA E&J LTDA - ME; RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME HABILITADAS** e a empresa **MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME INABILITADA**.

A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços e solicitou que as empresas **BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, através de seu procurador, o Sr. Thiago Hemerson Silveira, e **CONSTRUTORA E&J LTDA - ME**, através de seu procurador, o Sr. Francisco Gustavo Siqueira Farias, também o fizessem, os quais ficarão de posse da comissão.

A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 28 de Agosto de 2017.

A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

Edson Luis Lopes Andrade  
Edson Luis Lopes Andrade  
Membro

Luiz Gonzaga B. V. Sobrinho  
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho  
Membro

João Wandick Diogo Soares  
João Wandick Diogo Soares

Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

Francisco Nailton de Menezes  
Francisco Nailton de Menezes

Representante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Francisco Gustavo Siqueira Farias  
Francisco Gustavo Siqueira Farias

Representante da empresa CONSTRUTORA E&J LTDA – ME

Thiago Hemerson Silveira  
Thiago Hemerson Silveira

Representante da empresa BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP